



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.576, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Denomina “Edimar Vieira de Almeida” o Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do RN (IERN), localizado no município de Campo Grande, neste Estado.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Edimar Vieira de Almeida” o Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do RN (IERN), localizado no município de Campo Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de novembro de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.541  
Data: 08.11.2023  
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora